



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 167/2024

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de disponibilizar repelentes em todas as unidades escolas e creches do nosso Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo determine ao seu setor competente, a possibilidade de disponibilizar repelentes em todas as unidades escolas e creches do nosso Município.

Esta indicação tem como objetivo contribuir para o bem estar e saúde de nossas crianças e nossa população, pois o uso do repelente nas escolas e creches seria de grande importância diante da epidemia de dengue, e com essa medida diminuiria a busca constante aos Postos de Saúde e UPA, a medida é fundamental para garantir um ambiente escolar mais seguro e saudável para os estudantes, prevenindo possíveis surtos dessas enfermidades, especialmente durante os períodos de maior incidência de mosquitos.

São Pedro, 20 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR

ALESSANDRA PISCO
VEREADORA